



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1060/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000282.2020-95;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 214/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LETICIA GRUBERT DOS SANTOS	16/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/07/2020 20:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65644

**Código de Autenticação:** 88f3aa30c0

